



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 153, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Encerrar mais cedo, no dia 1º de setembro de 2023 (sexta-feira), o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a realização do serviço de manutenção corretiva emergencial da subestação de energia elétrica do prédio-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar mais cedo o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região no dia de hoje, 1º de setembro de 2023 (sexta-feira), a partir das 16h15min (dezesesseis horas e quinze minutos).

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas abone, no Kairós, o restante da jornada do dia.

Art. 3º. Compete ao Procurador-chefe dirimir dúvidas e decidir casos omissos na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 21.](#)